

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA Nº PMC/013/2010

OBJETO: Contratação de empresa para construção do Centro de Apoio ao Turista, em Congonhas – MG. Tipo: Menor Preço Global. Entrega dos envelopes: Dia 18/11/10, até às 09:00 horas. Abertura: Dia 18/11/10 às 09:05 horas. Maiores informações pelo tel.(031) 3731-1300 ramal 1156 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA Nº PMC/014/2010

OBJETO: Contratação de empresa para construção do prédio da Unidade Básica de Saúde Matriz/Rosário. Tipo: Menor Preço Global Entrega dos envelopes: Dia 19/11/10 até às 09:00 horas. Abertura: Dia 19/11/10 às 09:05 horas. Maiores informações pelo tel.(031) 3731-1300 ramal 1156 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/576, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.

Prorroga prazo da Portaria nº PMC/476, de 28 de julho de 2010.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, Maria Aparecida Coelho da Cunha,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 28 de novembro de 2010, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão nomeada pela Portaria nº PMC/476/10, encarregada de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº PMC/4292/10.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de outubro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Arnaldo da Silva Osório
Secretário Municipal de Governo

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/577, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Geraldo Eustáquio Rosa, matrícula 2298, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Medição de Obras – símbolo “E”, durante as férias regulamentares da titular Josilene Adriane Miranda Leite, matrícula 53041, no período de 11 a 30 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de outubro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/578, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010.

Nomeia Comissão Especial para elaborar projeto de utilização do prédio da antiga Câmara.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros Wanessa Paula Manso Vicentini, Gabriel de Oliveira Seliar, Marcelo Bonifácio Peres e Alexandre Magno Ferreira de Castro para composição da Comissão Especial encarregada de elaborar projeto de utilização para o prédio da antiga Câmara.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Wanessa Paula Manso Vicentini.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de outubro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/579, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010.

Exonerar e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Ângela Maria Teixeira Nascimento do cargo em comissão de Diretora de Apoio Técnico e Operacional e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Assessor I - símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de outubro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/580, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Márcio Cypriano Pinto do cargo em comissão de Assessor I e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão de Diretor de Apoio Técnico e Operacional - símbolo "D", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de outubro de 2010.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Convênio s/nº.

Partes: Município de Congonhas e Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – Superintendência de Atenção Básica – Coordenadoria Estadual de Saúde Mental. Objeto: Permuta de servidores, sendo que o município de Congonhas cederá a servidora Lourdes Aparecida Machado, psicóloga para a Coordenadoria Estadual de Saúde Mental e Leonardo Silva Carmo, psicólogo, para FHEMIG – Fundação Hospitalar do estado de Minas Gerais, este por sua vez cederá os servidores estaduais Adriana Maria Costa – Técnico de Atenção à Saúde; Ângela Maria Freitas Rossi – Analista de Atenção à Saúde; Elizabeth Dutra Miranda Cordeiro – Analista de Atenção à Saúde; Luciana Pereira de Resende – Auxiliar de Apoio de Gestão; Maria Aparecida Rosa Leite Seabra – Analista de Atenção à Saúde; Maria Aparecida Urzedo Batista – Técnico de Atenção à Saúde; Rafael Cordeiro – Analista de Atenção à Saúde; Roseli Batista – Analista de Atenção à Saúde. Vigência: 30/08/2010 a 31/12/2012. Congonhas, 30 de agosto de 2010. (a) Anderson Costa Cabido – Prefeito de Congonhas, Maria Elizabeth de Souza – Coordenadora Estadual de Saúde Mental/SES/MG e Antônio Carlos de Barros Martins – Presidente da FHEMIG.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON